



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO
PROCESSO Nº 19.056/2019-PMM
PREGÃO Nº 040/2019-CEL/SEVOP/PMM - FORMA PRESENCIAL

COMISSÃO
268
SERVIDOR

Ao vigésimo segundo dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (2019), às 09 h reuniu-se o Pregoeiro Municipal Sr. Higo Duarte Nogueira, e sua Equipe de Apoio composta pelo Sr. Adalberto Cordeiro Raymundo nomeados pela Portaria Nº 1582 -GP de 22/07/2019 com o objetivo de instaurar sessão pública para recebimento dos documentos e credenciamento de licitantes interessados no objeto do Pregão Presencial Nº 040/2019-CEL/SEVOP/PMM, referente a **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO PICK-UP ZERO KM, TIPO CAMINHONETE 4X4, DIESEL, CÂMBIO MANUAL, CABINE DUPLA, NA COR BRANCA, DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DAS ATIVIDADES E DE EVENTOS ESPORTIVOS – SEMEL**, conforme o edital e seus Anexos, partes integrantes deste processo, observadas as especificações, regendo-se esta licitação pela Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Nº 3.555/2000, Decreto Municipal Nº 061/2003, Decreto Municipal Nº 347/2013, Lei Complementar Nº 123/2006 e suas alterações aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações. Iniciada a sessão pública o Pregoeiro agradeceu a presença de todos os presentes e realizou explanação sobre como se daria o andamento da sessão. Foi realizado o recolhimento dos documentos de credenciamento do representante da empresa interessada em participar do certame, envelope de Proposta Comercial, envelope de Documentos de Habilitação e Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação. Registra o comparecimento da empresa: **ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 01.241.313/0001-02, representada pelo Sr. Sebastião Abeilardo de Andrade Goulart - CPF: 217.390.056-00, credenciamento contendo 16 páginas sem o termo de abertura e encerramento. Após, foi realizada consulta ao CMEP e Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS como condição prévia à abertura dos envelopes, conforme recomendação da Controladoria Geral do Município, a qual foi realizada em nome da empresa e de seu sócio majoritário. Não sendo constatada nenhuma sanção em nome das licitantes participantes. Após análise dos documentos de credenciamento, foi declarado credenciado o representante da licitante participante. Informado que a empresa participa na condição de grande empresa. Seguindo, o pregoeiro procedeu com a abertura do envelope de proposta comercial da empresa participante. O pregoeiro e sua equipe de apoio realizaram a análise da proposta da empresa ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA. Após análise nos documentos referentes a proposta comercial da empresa participante, o Pregoeiro informou que a proposta foi classificada. A empresa apresentou proposta no valor de R\$ 150.270,00 (cento e cinquenta mil, duzentos e setenta reais). O pregoeiro buscou negociação com o representante da empresa, tendo o mesmo ofertado o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), informando da impossibilidade de maior desconto, visto que no valor já está incluso película e manutenção durante um ano. O Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope de habilitação da empresa ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA. O pregoeiro informou que foi realizada autenticidade dos documentos de habilitação das empresas, passíveis de autenticação, como praxe da Comissão Especial de Licitação, nos respectivos sites, os documentos referentes

D

A



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO
PROCESSO Nº 19.056/2019-PMM
PREGÃO Nº 040/2019-CEL/SEVOP/PMM - FORMA PRESENCIAL



à autenticação obtidos foram juntados aos autos após os documentos de habilitação das empresas, não sendo constatado nenhuma pendência nos documentos autenticados via internet. Registra que às 9h25min chegou a empresa REAVEL VEICULOS EIRELI para participar do certame, tendo o pregoeiro informado da impossibilidade visto o adiantado da hora e que já havia sido superada a fase de credenciamento, abertos envelopes de proposta comercial e de habilitação. Após a conclusão da análise dos documentos de habilitação o pregoeiro declara **HABILITADA** a empresa ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA. Após o pregoeiro questionou ao representante presente se teria a intenção de recorrer de sua decisão, ficando desde já aberto o momento para apresentar sua intenção devidamente motivada. Registra-se que o representante abdicou do direito de recorrer da decisão do pregoeiro e de sua equipe de apoio. De acordo com o subitem 5.3, deverá o licitante declarado vencedor apresentar nova proposta escrita do novo valor vencedor, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas úteis. Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro e equipe de apoio declaram encerrados os trabalhos, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de apoio e licitantes presentes.

Higo Duarte Nogueira
Pregoeiro da CEL/SEVOP

Adalberto Cordeiro Raymundo
Membro da CEL/SEVOP

PARTICIPANTE DO CERTAME:

ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS
LTDA